

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO
24 DE JULHO DE 2023**

ATA Nº2/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Cávado em Braga, a Sessão Extraordinária da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Cávado. Estiveram presentes 24 (vinte e quatro) dos seus membros. Integraram a Mesa o Senhor Presidente da Mesa, Joaquim Manuel Araújo Barbosa, assessorado pelo Vice-Presidente, Alexandrino Manuel Oliveira Ribeiro e pela Secretária, Elisa Amélia Rodrigues Brandão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1) Período da Ordem do Dia:

1.1 - Proposta - Ata da reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal do Cávado realizada no dia 20 de abril de 2023 – Apreciação e votação;

1.2 - Proposta - Segunda Revisão ao orçamento de 2023 - Apreciação e votação;

1.3- Proposta - Regulamento de custas dos processos contraordenação da competência da CIM Cávado - Apreciação e votação;

A Senhora Secretária da Mesa procedeu à comunicação das seguintes ausências: ausência da deputada Ivone Manuela Faria Cruz Batista, com falta justificada, estando presente o deputado substituto Manuel Vasconcelos Dias; ausência dos deputados Mónica Cecília Fernandes Silva, Sara Filipa Gonçalves Herdeiro, Carlos António Andrade Arantes e Aires Francisco Macedo Fumega que não tendo comparecido, justificaram a falta, não tendo sido possível, em tempo, assegurar a sua substituição; ausência do deputado Manuel Dias de Barros, com falta justificada, tendo sido substituído por Mara Alves, que não tendo comparecido justificou a falta, não tendo sido possível, em tempo a sua substituição; ausência do deputado Avelino José Antunes Soares, com falta justificada, tendo sido substituído por Adriana Raquel Martins, que não tendo comparecido justificou a falta, não tendo sido possível, em tempo a sua substituição;-----
O Senhor Presidente da Mesa refere ainda que em representação do Conselho Intermunicipal está presente o Senhor Secretário Executivo Rafael Amorim.-----

De seguida passou ao período da Ordem do Dia, onde foram discutidos e votados os seguintes assuntos:-----

1.1- Proposta - Ata da reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal do Cávado realizada no dia 20 de abril de 2023 – Apreciação e votação;-----

Após dispensa da leitura da ata, solicitada pela Mesa e aprovada por unanimidade, foi o conteúdo da ata colocado à votação, tendo sido aprovada por maioria com duas abstenções.---

1.2- Proposta - Segunda Revisão ao orçamento de 2023 - Apreciação e votação;-----

Após dispensa da leitura da proposta, solicitada pela Mesa e aprovada por unanimidade pelos senhores deputados da Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Executivo, Dr.Rafael Amorim que procedesse à apresentação da proposta. Rafael Amorim refere que esta alteração ao orçamento surge no seguimento da adesão da CIM Cávado e seus municípios associados , ao processo de contratualização com o PRR / GEPAC, no âmbito da submedida “Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes on line e sistemas de informação e catálogos integrados, em bibliotecas públicas” integrada no projeto Redes Culturais e Transição Digital, e da aplicação de um regulamento de custas dos processos

contraordenação no âmbito da atividade da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado.-----

O ponto foi colocado à discussão, tendo o Senhor Deputado João António de Matos Nogueira, do Partido Socialista (PS), requisitado a palavra para afirmar o voto favorável do PS à proposta apresentada, salientando a boa aquisição de equipamentos informáticos para as bibliotecas. --- O deputado João Ferreira, da CDU, requisita a palavra para demonstrar preocupação com a indefinição de uma figura de fiscalização no regulamento de custas dos processos contraordenação, referindo ainda a sua abstenção ao ponto. De seguida, o Primeiro Secretário Executivo reforça a singularidade deste regime, referindo que a fiscalização é realizada pelas autoridades. O deputado João Marques, salienta o âmbito deste regulamento que aborda especificamente as custas dos processos contraordenação, processo posterior a uma fiscalização.-----

De seguida o ponto foi colocado à votação, o qual foi aprovado por maioria com uma abstenção.-----

1.3 -Proposta - Regulamento de custas dos processos contraordenação da competência da CIM Cávado - Apreciação e votação;-----

Após dispensa da leitura da proposta, solicitada pela Mesa e aprovada por unanimidade, a proposta de regulamento de custas dos processos contraordenação da competência da CIM Cávado foi aprovado por maioria com uma abstenção.-----


Quando eram vinte e duas horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e três, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a sessão, que ao abrigo de autorização deliberativa do plenário, e por unanimidade, conferiu todos os poderes à Mesa para elaborar, aprovar e assinar a minuta.-----

Braga, 24 de julho de 2023

O Presidente da Mesa:

O Vice-Presidente da Mesa:

A Secretária:



Alexandre Gonçalves
Eva Aveliz Rodrigues Brandão